



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT



Guia Prático: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

ESTE MANUAL TEM COMO OBJETIVO
AUXILIAR AS CIPAS NO CUMPRIMENTO DAS
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA NR-5.

Nota: Os modelos de relatórios, atas e comunicados
deverão ser adequados de acordo com a necessidade de
cada Unidade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Sumário

1	OBJETIVO	6
2	SIGLAS E DEFINIÇÕES.....	6
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	7
4	INTRODUÇÃO.....	7
5	CONSTITUIÇÃO.....	7
6	ORGANIZAÇÃO	8
7	ELEIÇÃO	9
8	ATRIBUIÇÕES	12
8.1	RISCOS AMBIENTAIS	14
8.1.1	Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais, de acordo com sua natureza e a padronização das cores correspondentes.	15
8.1.2	Mapa de Riscos	16
8.2	ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO E DAS CAUSAS DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS.....	18
8.3	PLANO DE TRABALHO	18
8.4	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA.....	18
8.5	DIVULGAÇÃO	21
8.6	SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - SIPAT	21
8.7	CAMPANHAS	21
8.8	REUNIÕES	21
9	ANEXOS.....	23
9.1	MODELO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA	23
9.2	FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - CIPA.....	24
9.3	EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES A CANDIDATOS DA CIPA	25
9.4	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À CIPA	26
9.5	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS - CIPA	27
9.6	CÉDULA DE VOTAÇÃO - CIPA	28
9.7	ATA DA ELEIÇÃO – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.....	28



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.8	ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA	30
9.9	CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA	31
9.10	ATA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CIPA	32
9.11	QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS	33
9.11.1	ENTREVISTA COM OS FUNCIONÁRIOS	34
9.12	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE	35
9.13	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CHECK LIST	37
9.14	MODELO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CIPA	43
9.15	MODELO DE OFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DA SIPAT	44
9.16	MODELO DE FOLDER PARA A DIVULGAÇÃO DA CIPA	45
9.17	MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA	46
9.17.1	MODELO DE CRONOGRAMA DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA	47



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

1 OBJETIVO

Este guia prático foi desenvolvido com o intuito de orientar as CIPA's, no tocante ao cumprimento das normas e procedimentos de Segurança e Saúde Ocupacional. Apresentamos modelos dos documentos pertinentes à gestão da CIPA, a fim de tornar mais exatos nossos resultados.

2 SIGLAS E DEFINIÇÕES

- ✓ **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ **EPI`s:** Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, conforme NR 6.
- ✓ **FISPQ:** Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.
- ✓ **MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego.
- ✓ **NR`s:** Normas Regulamentadoras, conforme a Lei nº 6514/77.
- ✓ **PCMSO:** Definido na NR 7, Portaria 24/1994 do MTE, trata-se do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.
- ✓ **PPRA:** Definido na NR 9, Portaria 25/1994 do MTE, trata-se do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.
- ✓ **SESMT:** Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física do trabalhador no seu local de trabalho, conforme NR 4.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ Decreto - Lei N.º 5.452, DE 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);
- ✓ Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977;
- ✓ Portaria N° 3.214, de 08 de Junho de 1978;
- ✓ Portaria N.º 25, de 29 de Dezembro de 1994;
- ✓ NR-5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- ✓ Lei nº 14.457, de 21 de Setembro de 2022;
- ✓ CAMPOS, Armando Augusto Martins. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: Uma Nova Abordagem, SENAC. São Paulo 2008, 12ª ed.

4 INTRODUÇÃO

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

5 CONSTITUIÇÃO

Empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados devem constituir CIPA;

A CIPA deve ser constituída por estabelecimento, ser mantida em regular funcionamento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

6 ORGANIZAÇÃO

A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados, conforme os critérios definidos a seguir:

Representantes do empregador

- ✓ O empregador nomeará seus representantes;
- ✓ O empregador poderá reconduzir seus representantes para mais de dois mandatos (por tempo indeterminado);
- ✓ O empregador designará entre seus representantes o presidente da CIPA;
- ✓ As Unidades que não são obrigadas a constituir CIPA (número de funcionários inferior a cinquenta) deverão encaminhar ao SESMT as demandas de prevenção de acidentes;
- ✓ Para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA deverão nomear um secretário que irá redigir a ata.

Representantes dos empregados

- ✓ Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados;
- ✓ Os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o Vice-Presidente;
- ✓ O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Exemplo: O empregado foi eleito para o mandato referente ao ano de 2023/2024 e reeleito para o ano 2024/2025. Ele está formalmente impedido de se candidatar ao mandato referente ao ano 2025/2026. Porque seria a segunda reeleição, mas não há nenhum impedimento que ele venha a se candidatar novamente para a eleição de 2026/2027, voltando a valer a mesma regra anterior.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

7 ELEIÇÃO

Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso;

O Presidente e o Vice Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros, a Comissão Eleitoral (CE), que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

O processo eleitoral observará as seguintes condições:

- ✓ Liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante em meio físico ou eletrônico (ver 9.4 p.26);
- ✓ Inscrição e eleição individual, sendo que o período para inscrição será de no mínimo quinze dias;
- ✓ Realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato da CIPA, quando houver;
- ✓ Realização de eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos empregados;
- ✓ Voto secreto;
- ✓ Apuração dos votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral;
- ✓ Organização da eleição por meio de processo que garanta tanto a segurança do sistema como a confidencialidade e a precisão do registro dos votos;
- ✓ Guarda, pelo empregador, de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco anos;
- ✓ Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados;

- ✓ Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.
- ✓ As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizadas na unidade descentralizada de inspeção do trabalho, até trinta dias após a data da divulgação do resultado da eleição CIPA;
- ✓ Compete à autoridade máxima regional em matéria de inspeção do trabalho, confirmadas irregularidades no processo eleitoral, determinar a sua correção ou proceder a anulação quando for o caso;
- ✓ Em caso de anulação somente da votação, a organização convocará nova votação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de ciência, garantidas as inscrições anteriores;
- ✓ A decisão da autoridade máxima regional em matéria de inspeção do trabalho determinará os atos atingidos, as providências, e os prazos a serem adotados;
- ✓ Quando a anulação se der antes da posse dos membros da CIPA, ficará assegurada a prorrogação do mandato anterior, quando houver, até a complementação do processo eleitoral;
- ✓ Assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados;
- ✓ Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento;
- ✓ Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA						
EVENTO	60 dias	55 dias	45 dias	30 dias	15dias	0 dia
Convocação da Eleição (pelo empregador)	■					
Constituição da Comissão Eleitoral (CE)		■				
Publicação e Divulgação do Edital			■			
Inscrição de Candidatos (período mínimo)			■	■		
Eleição				■		
Curso para novos membros					■	
Término do mandato e posse da nova CIPA						■

Tabela 1: Processo eleitoral da CIPA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

8 ATRIBUIÇÕES

- ✓ Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT;
- ✓ Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
- ✓ Registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;
- ✓ Verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores (ver 9.13 p.37);
- ✓ Elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- ✓ Requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
- ✓ Propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle (ver 8.4 p.18);

- ✓ Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA;
- ✓ Divulgar as regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência contra as mulheres;
- ✓ Receber e acompanhar denúncias de atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis;
- ✓ Realizar, no mínimo a cada 12 (doze) meses, encontros para capacitação, orientação e sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

8.1 Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os riscos físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

✓ Riscos Físicos (verde)

Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som em condições de exposição potencialmente prejudiciais ao trabalhador.

✓ Riscos Químicos (vermelho)

Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão em condições de exposição potencialmente prejudiciais ao trabalhador.

✓ Riscos Biológicos (marrom)

Exposição a bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros em condições de exposição potencialmente prejudiciais ao trabalhador.

✓ Riscos de Acidentes (azul)

Consideram-se riscos de acidentes os trabalhos com eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, arranjo físico inadequado, e outras situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.

✓ Riscos Ergonômicos (amarelo)

Consideram-se riscos ergonômicos as condições ambientais do posto de trabalho e a própria organização do trabalho, relacionados ao esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência e postura inadequada, monotonia e repetitividade, controle rígido de produtividade e outras situações causadoras de stress físico e ou psíquico.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

8.1.1 Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais, de acordo com sua natureza e a padronização das cores correspondentes.

A classificação dos riscos deve ser feita de forma consensual, levando em consideração a opinião de todos os membros da comissão.

Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço Físico Intenso	Arranjo Físico Inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Exigência de Postura Inadequada	Máquinas e Equipamentos sem Proteção
Radiações Ionizantes	Produtos Químicos	Protozoários	Jornada de Trabalho Prolongada	Ferramentas Inadequadas ou Defeituosas
Frio/Calor	Névoas	Parasitas	Monotonia e Repetitividade	Iluminação Inadequada
Pressões Anormais	Gases	Culturas de Células	Estresse Físico e/ou Psíquico	Risco de Incêndio
Umidade		Toxinas		Animais Peçonhentos

Tabela 2. Fonte: Portaria N.º 25, de 29 de Dezembro de 1994.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

8.1.2 Mapa de Riscos

O objetivo do mapa de riscos é reunir informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação da Unidade e possibilitar a troca e divulgação de informações relacionadas segurança e saúde no trabalho;

Etapas para elaborar o Mapa de Risco:

- ✓ Os membros da CIPA devem entrevistar os demais trabalhadores, a fim de constatar os riscos ocupacionais existentes em seus ambientes de trabalho, conforme a classificação da tabela 2;
- ✓ Os membros da CIPA devem conhecer o processo de trabalho; os trabalhadores, os instrumentos e materiais de trabalho e as atividades exercidas nos locais a serem avaliados;
- ✓ Identificar as queixas mais frequentes e comuns entre os trabalhadores expostos aos mesmos riscos, utilizando como base um questionário objetivo (ver 9.11.1 p.34);
- ✓ Elaborar um relatório contendo os riscos levantados e as respectivas recomendações, levando em consideração as medidas sugeridas pelos próprios trabalhadores, para eliminar ou controlar as situações de risco de acidentes do trabalho (ver 9.11 p.33).
- ✓ Elaborar o mapa de riscos, sobre o croqui ou planta baixa do setor/seção, indicando através de representação gráfica, que deve ser feita por círculos (pequeno, médio ou grande), preenchidos com as cores correspondentes aos riscos de acordo com a percepção e o consenso do grupo (figura 1);
- ✓ Depois de discutido e aprovado pela CIPA, o mapa de riscos, completo ou setorial, deverá ser afixado em local maior de circulação de pessoas e de fácil acesso aos trabalhadores;
- ✓ Concluída a elaboração do mapa de risco, a CIPA deverá elaborar um relatório e encaminhá-lo à diretoria da Unidade, para a sua conscientização e eventual manifestação e, para o SESMT a título de informação;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

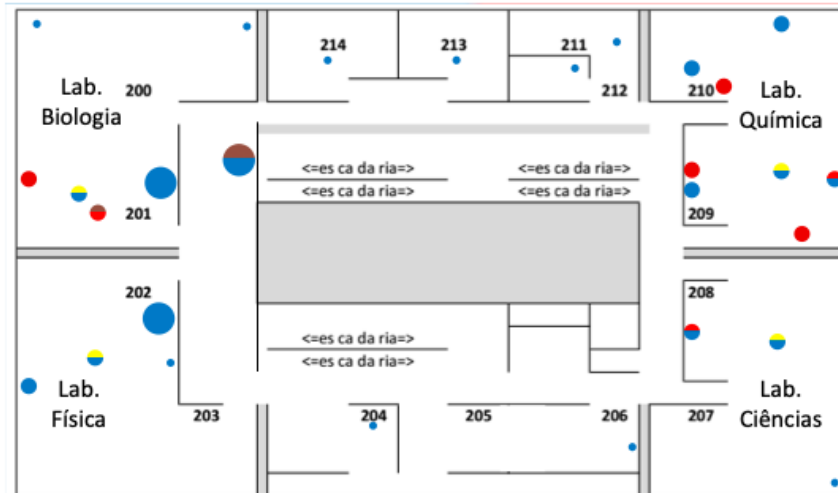


MAPA DE RISCO

FEUSP

Bloco: C

Andar: 2



INTENSIDADE DOS RISCOS

- Risco pequeno ○
- Risco Médio ○
- Risco Grande ○

TIPOS DE RISCOS

- Riscos químicos
- Riscos físicos
- Riscos biológicos
- Riscos ergonômicos
- Riscos acidentales

GESTÃO CIPA 2016

Responsável: Arcelino Bezerra da Silva Neto
Responsável: Regina Célia Galeno dos Reis
Responsável: Simone de Lourdes Silva Pinto
Impressão: 02/2017.



Figura 1. Modelo de Mapa de Riscos (Mapa de Risco da Escola de Aplicação – FEUSP)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

8.2 Análise e Investigação de acidentes do trabalho e das causas das doenças ocupacionais

A CIPA deverá fazer investigação dos acidentes ocorridos, mesmo quando não houver vítimas. A investigação deverá se basear em depoimentos do acidentado ou, quando não for possível, do seu chefe ou de testemunhas (ver 9.12 p.35);

Uma cópia do relatório da Investigação e análise de acidentes deverá ser encaminhada ao SESMT.

8.3 Plano de trabalho

A CIPA deverá elaborar plano de trabalho que possibilite as ações e medidas preventivas na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho (ver 9.17 p.46).

8.4 Inspeção de Segurança

A CIPA deverá Realizar, periodicamente, inspeções nos ambientes comuns e nos locais de trabalho, a fim de identificar riscos suscetíveis a segurança e saúde dos trabalhadores (ver 9.13 p.37);

As irregularidades encontradas deverão ser classificadas de acordo com o potencial de causar danos, como por exemplo: risco de acidente do trabalho, risco de doença do trabalho e risco grave e iminente. Em cada uma das situações a CIPA deverá agir de maneira eficiente, conforme os modelos de fluxograma apresentados a seguir:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Acidente do trabalho

(... *Acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, à serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho...*)

Doença do Trabalho

Adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado. Ex. Surdez (em trabalho realizado em local extremamente ruidoso).

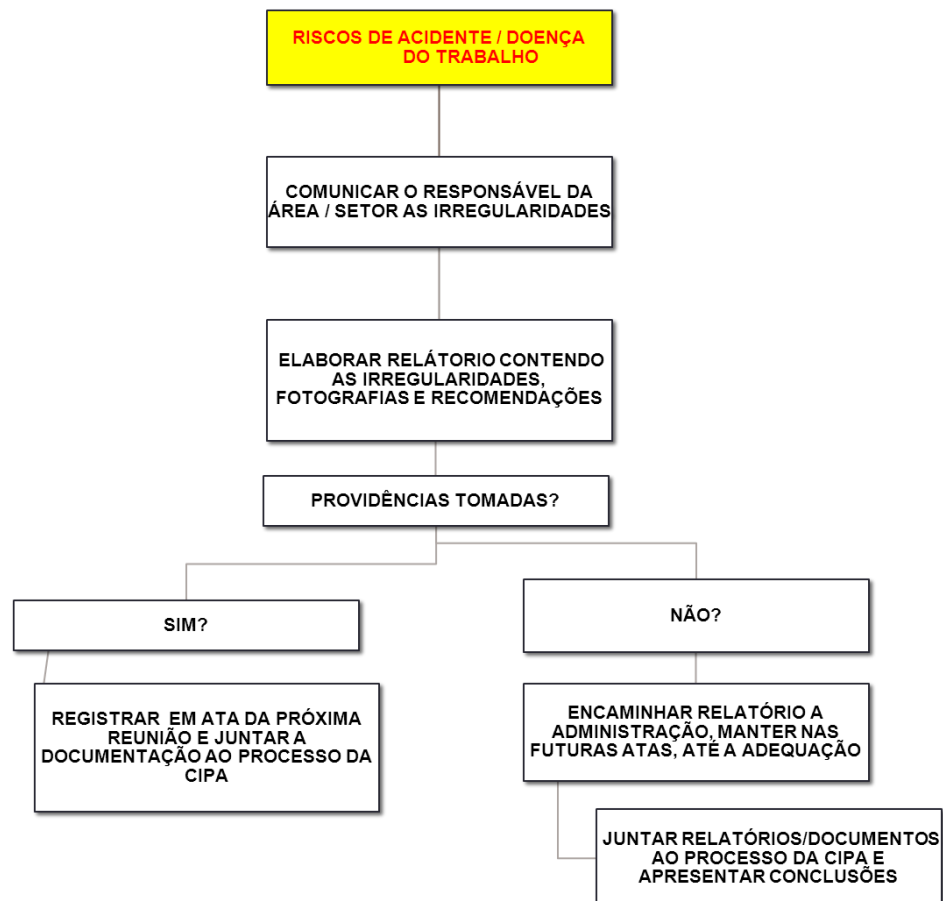


Figura 2. Modelo de Fluxograma de ações.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Risco grave e iminente

(“...Considera-se grave e iminente risco toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador...”).

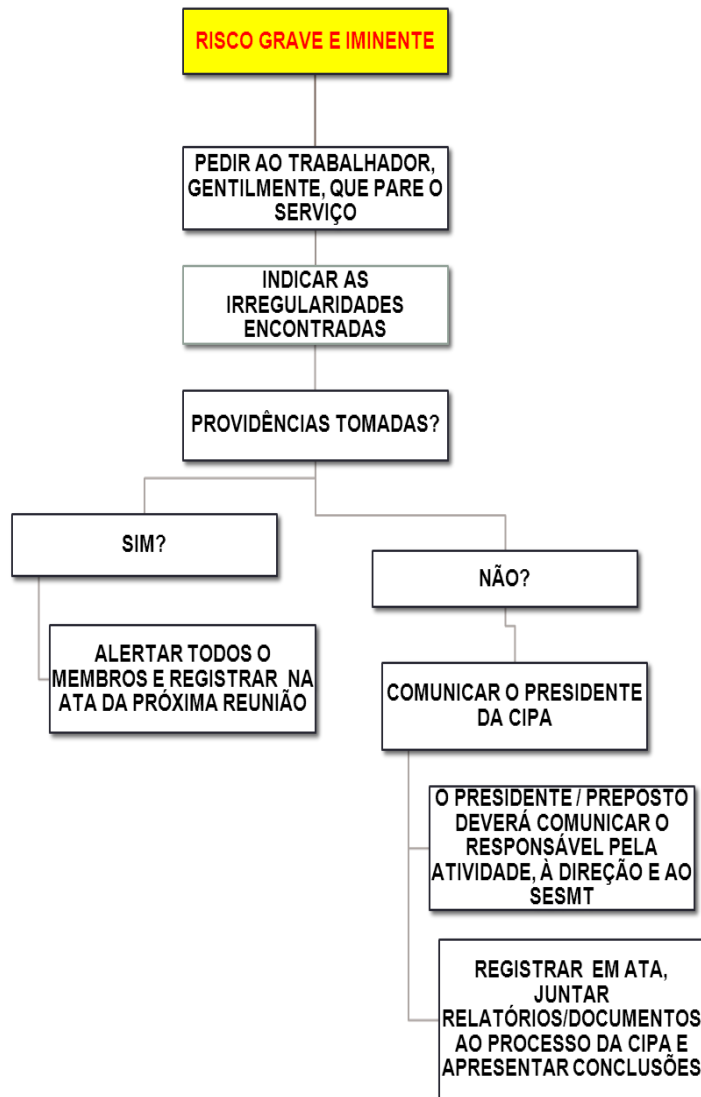


Figura 3. Modelo de Fluxograma de ações.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

8.5 Divulgação

A CIPA deverá divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho, utilizando recursos como: palestras, murais, *folder*, e-mails (ver 9.16 p.45).

8.6 Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT

- ✓ A CIPA deve promover a SIPAT, anualmente, em conjunto com o SESMT;
- ✓ A SIPAT tem como objetivo a promoção da saúde e a educação continuada dos trabalhadores;
- ✓ Deve abordar temas relacionados aos riscos à saúde e a segurança dos trabalhadores, através de palestras, filmes, teatros, concursos de frases etc.

8.7 Campanhas

A CIPA deverá promover campanhas de promoção de saúde, combate ao assédio sexual e à violência contra as mulheres.

8.8 Reuniões

A CIPA deverá realizar reuniões ordinárias mensais, de acordo com um calendário preestabelecido, e durante o expediente normal da Unidade; Todas as reuniões deverão ter suas atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os demais membros;

Em caso de ocorrência de acidentes graves, ou sempre que determinados assuntos exijam rapidez de solução, a CIPA deverá se reunir em caráter extraordinário;

Roteiro para realização das reuniões:

- ✓ Ler a Ata da última reunião;
- ✓ Aprovação e assinatura da própria;
- ✓ Verificar o andamento das sugestões apresentadas em reuniões anteriores;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

- ✓ Discussão sobre acidentes e doenças do trabalho, ocorridos após a última reunião. Deve-se analisar o aumento, ou não do número de acidentes, bem como a gravidade destes;
- ✓ Os acidentes devem ser analisados e encaminhados, bem como as sugestões preventivas, ao SESMT e ao responsável de sua Unidade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9 ANEXOS

9.1 MODELO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

GESTÃO 20___ / 20___

Convocamos todos os funcionários da Unidade: _____, para participar da eleição dos membros da CIPA, representantes dos empregados, de acordo com a NR-5, aprovada pela Portaria SSMT nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999, retificada em 27 de Julho de 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada em escrutínio secreto, respeitando as datas e os prazos de inscrição abaixo:

Período de inscrição: Período mínimo de quinze dias.

Data da eleição: Prazo mínimo de trinta dias antes do término do mandato anterior.

Local: Sala

Assinatura Responsável

____/____/____
Data



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.2 FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - CIPA

GESTÃO 20__ / 20__

Foram convidados para constituírem a Comissão Eleitoral, dentre os membros atuais da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seguintes colaboradores:

Membro da CIPA atual (Presidente da Mesa)

Membro da CIPA Atual (Secretário da Mesa)

A constituição desta Comissão Eleitoral atende ao item 5.39, de acordo com a NR-5, aprovada pela Portaria SSMT nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999. Retificada em 27 de Julho de 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.3 EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES A CANDIDATOS DA CIPA

GESTÃO 20__ / 20__

Ficam abertas as inscrições a todos os funcionários da Unidade: _____, a participarem como candidatos à eleição dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08/06/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego.

As inscrições serão feitas Na sala _____, com o(a) Sr.(a) _____, no período de ___/___/20__ a ___/___/20__.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.4 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À CIPA

CIPA USP:	
Ficha de Inscrição – Gestão 20__ / 20__	
Nome do Funcionário: _____	
Setor: _____ Função: _____ N° USP _____	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	1ª via - Unidade

CIPA USP:	
Ficha de Inscrição – Gestão 20__ / 20__	
Nome do Funcionário: _____	
Setor: _____ Função: _____ N° USP _____	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	2ª via - Candidato



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.5 DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS - CIPA

GESTÃO 20___ / 20___

Informamos os nomes dos candidatos que se inscreveram e serão votados para a eleição dos membros da CIPA, representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, aprovada pela Portaria SSST nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999. Retificada em 27 de Julho de 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Nome do candidato

Nome do candidato

Nome do candidato

Eleição a ser realizada a partir das ___h do dia___ de mês de 20___.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.6 CÉDULA DE VOTAÇÃO - CIPA

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 20__ / 20__**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Branco	
()	Nulo	

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 20__ / 20__**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Branco	
()	Nulo	

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 20__ / 20__**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Branco	
()	Nulo	

CIPA USP:

**CÉDULA DA ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 20__ / 20__**

- Marque X em frente ao nome do candidato de sua escolha
- Escolha apenas uma opção

()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Nome do candidato	Setor
()	Branco	
()	Nulo	

9.7 A TA DA ELEIÇÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GESTÃO 20__ / 20__ -



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, às _____ horas e _____ minutos, na sala de reuniões do Instituto / Unidade _____, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos. O (A) Senhor(a) Presidente da mesa declarou iniciados os trabalhos às _____h:____min. A votação transcorreu num clima de tranquilidade, sem a ocorrência de anormalidade. Às _____h:____min, o (a) Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos da eleição, apurando que compareceram _____ (Por extenso) funcionários e passou-se para a apuração na presença dos quantos desejassem. Após a apuração, obteve – se o seguinte resultado:

NOME DO CANDIDATO	SETOR	VOTOS	COLOCAÇÃO	POSIÇÃO
			1°	Titular
			2°	Titular
			3°	Suplente
			4°	Suplente

Para constar o (a) Senhor (a) Presidente determinou que fosse lavrada a presente ATA, que após lida e tida por perfeita, será assinada por mim, Secretário da Mesa, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes à sessão.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.8 ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA

GESTÃO 20___ / 20___

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, às _____ horas e _____ minutos, na sala de reuniões do Instituto / Unidade _____ reuniram-se os representantes do empregador e dos empregados do Instituto / Faculdade da Universidade de São Paulo, a fim de proceder à investidura de posse dos membros titulares e suplentes que representarão o empregador e os empregados na CIPA - gestão 20___ / 20___. Membros designados pelo Sr. Diretor do Instituto / Faculdade _____ Presidente, membro titular, membro suplente, membro suplente, secretário, secretário suplente. Representantes dos Empregados: Membro Titular, membro titular e membro suplente). Ausente: membro suplente. **1. Ordem do Dia.** 1) Definição do calendário das reuniões ordinárias da CIPA durante a gestão 20___/ 20___. 2) O(A) Sr. (a) foi escolhido (a) pelos membros titulares representantes dos empregados como Vice-Presidente da Comissão. A seguir, não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 16horas, da qual eu, _____ lavro e assino a presente ata, que será assinada pelos demais membros presentes à sessão.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.9 CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA

GESTÃO 20__ / 20__

Ordem	Data	Mês	Dia da Semana
1º Reunião		MARÇO	Terça-feira
2º Reunião		ABRIL	
3º Reunião		MAIO	
4ª Reunião		JUNHO	
5º Reunião		JULHO	
6º Reunião		AGOSTO	
7º Reunião		SETEMBRO	
8º Reunião		OUTUBRO	
9º Reunião		NOVEMBRO	
10º Reunião		DEZEMBRO	
11º Reunião		JANEIRO	
12º Reunião		FEVEREIRO	

As reuniões serão sempre às 14h30 na sala _____

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.

Presidente da CIPA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.10 ATA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CIPA

GESTÃO 20__ / 20__

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, às _____ horas e _____ minutos, na sala de reuniões do Instituto / Unidade _____ reuniram-se os representantes do empregador e dos empregados do Instituto / Faculdade da Universidade de São Paulo, a fim de..... **1.Ordem do Dia.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.11 QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Departamento / Setor:
Local /Laboratório:
Risco 1: ()Físicos ()Químicos ()Biológicos ()Ergonômicos ()Acidentes
Descrição:
Intensidade: ()Baixa ()Média ()Alta
Risco 2: ()Físicos ()Químicos ()Biológicos ()Ergonômicos ()Acidentes
Descrição:
Intensidade: ()Baixa ()Média ()Alta
Risco 3: ()Físicos ()Químicos ()Biológicos ()Ergonômicos ()Acidentes
Descrição:
Intensidade: ()Baixa ()Média ()Alta
Risco 4: ()Físicos ()Químicos ()Biológicos ()Ergonômicos ()Acidentes
Descrição:
Intensidade: ()Baixa ()Média ()Alta
Preenchido por:
Respondido por:
Local / Data:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.11.1 ENTREVISTA COM OS FUNCIONÁRIOS

Departamento / Setor:	Local /Laboratório:
Atividades rotineiras:	
O que incomoda mais na execução do seu trabalho (mobiliário, organização do trabalho, armazenamento de produtos químicos, descarte de produtos, falta de sinalização etc.)?	
Quanto incomoda? () pouco () médio () muito	
Qual o acidente mais comum na sua função (queda de materiais, queda de pessoas, cortes, ferimentos, entorse etc.)?	
O Que você sugere para melhorar seu posto de trabalho? 1. 2. 3. 4.	
Observações:	
Preenchido por:	
Respondido por:	
Local / Data:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.12 RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE

Unidade:		Número /	
Departamento:		Setor:	
Nome do acidentado:		Sexo:	Idade:
Função:	Turno de trabalho: às		
Atividade rotineira:			
Número da CAT:		Data: / /	
Data do acidente: / /		Horário do acidente:	
Local do acidente:			
Acidente:			
<input type="checkbox"/> Típico sem afastamento	<input type="checkbox"/> Típico com afastamento	<input type="checkbox"/> Atípico	
<input type="checkbox"/> Trajeto sem afastamento	<input type="checkbox"/> Trajeto com afastamento	<input type="checkbox"/> Fatal	
Acidente tipo			
<input type="checkbox"/> Agente biológico	<input type="checkbox"/> Contato com produtos químicos	<input type="checkbox"/> Radiação	<input type="checkbox"/> Batida por
<input type="checkbox"/> Doença ocupacional	<input type="checkbox"/> Contato com altas temperaturas	<input type="checkbox"/> Choque elétrico	<input type="checkbox"/> Perfuração
<input type="checkbox"/> Entorse ou mal jeito	<input type="checkbox"/> Contato com baixas temperaturas	<input type="checkbox"/> Prensagem entre	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Queda de pessoa	<input type="checkbox"/> Queda livre	<input type="checkbox"/> Batida contra	
Descrição <i>detalhada</i> do acidente: _____			

Relatada por: <input type="checkbox"/> Acidentado <input type="checkbox"/> Testemunhas <input type="checkbox"/> Outros			
Tarefa na hora do acidente:			
Máquinas / equipamentos envolvidos:			
Produtos químicos envolvidos:			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

--

O funcionário utilizava EPI? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais?
--	--------

Parte do corpo atingida:	Quais foram as consequências?
--------------------------	-------------------------------

Houve afastamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quantos dias?
--	---------------

Causas do acidente: 1° _____ _____
2° _____ _____
3° _____ _____

Medidas Propostas para evitar acidentes semelhantes: 1° _____ _____
2° _____ _____
3° _____ _____

Responsável por executar as medidas propostas:

_____ Presidente da CIPA	_____ Vice – Presidente da CIPA
_____ Chefe Imediato do acidentado	_____ Responsável pelas ações recomendadas
Local:	Data: __/__/__



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.13 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CHECK LIST

Unidade:	Número /
Departamento:	Setor:
Data: / /	Horário do preenchimento:
Responsável pelo Setor:	
Responsável pelo preenchimento deste Check List:	
<i>Esta inspeção de segurança consiste em efetuar vistorias nos locais e nas atividades de trabalho com o objetivo de prevenir e corrigir situações que comprometam a segurança dos trabalhadores.</i>	

RISCO DE ACIDENTE

Presença de Riscos de Acidentes? () SIM () NÃO

No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.

Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta)
Edificações:				
Corredores livres e desobstruídos				
Pisos antiderrapantes, livres de saliências e depressões ?				
Edificação livre de goteiras e rachaduras aparentes				
Placas de sinalização utilizadas sempre que necessário ?				
Escadas, andaimes, cones, fitas zebradas, tapumes, utilizados adequadamente ?				
O transporte de materiais está sendo realizado de forma segura, prevenindo quedas e acidentes ?				

Máquinas e equipamentos:

As máquinas e equipamentos possuem aterramento elétricos e fios em bom estado de conservação ?				
Na manutenção periódica das máquinas, são realizadas de forma segura, paralisando a máquina ?				
Ferramentas manuais e máquinas são utilizadas apenas para a finalidade a que se destina ?				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

As máquinas estão alocadas de forma segura, com arranjo físico, espaçamento e demarcações ?				
A chave geral das máquinas é de fácil acesso ?				
As ferramentas utilizadas são adequadas ?				
Equipamento de proteção individual EPI:				
Possuem e utilizam os EPI's necessários ?				
Os funcionários estão utilizando os EPI's e foram orientados quanto a utilização, limpeza e guarda dos mesmos ?				
Existem procedimentos por escritos das normas de segurança que devem ser seguidas no local, assinadas por funcionários e alunos ?				
Instalações Elétricas:				
Quadros de energia elétrica sinalizados?				
Os condutores, interruptores e tomadas estão instalados em eletrodutos, calhas ou equivalentes?				
Há interruptores, tomadas ou condutores visivelmente deteriorados ou sem isolamento adequada?				
A unidade possui prontuários de instalação elétrica ?				

Cilindros e gases:				
As copas e laboratórios estão livres de botijão de gás GLP ?				
Os cilindros de gases estão acorrentados e em locais adequados?				
Demais Riscos de Acidentes:				
Medidas de Segurança Propostas:				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

RISCO QUÍMICO

Presença de Riscos Químicos? () SIM () NÃO

No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.

Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta):
Existem produtos químicos e os mesmos são armazenados de maneira adequada ?				
Existem lava-olhos e chuveiros de emergência e estes são testados periodicamente ?				
O laboratório possui as FISPQ's (fichas de informação de segurança de produtos químicos) em locais de fácil acesso ?				
Existem capelas de exaustão e as mesmas são testadas periodicamente ?				
Utilizam óleos/graxas e lubrificantes em geral com luvas adequadas ?				
O descarte de produtos químicos é realizado de forma adequada ?				
Utilizam óculos de proteção, calçados fechado, luvas adequadas, máscaras e avental no laboratório ?				
Demais Riscos Químicos:				
Medidas de Segurança Propostas:				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

RISCO FÍSICO				
Presença de Riscos Físicos? () SIM () NÃO No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.				
Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta):
O local está livre de ruídos ?				
O local está livre de calor excessivo ?				
O local está livre de frio excessivo ?				
O local está livre de radiação, e no caso possua radiação, existe um Plano de Proteção Radiológica ?				
O local está livre de vibração ?				
O local está livre de umidade ?				
Os EPC's e EPI's utilizados estão adequados aos riscos físicos encontrados ?				
Demais Riscos Físicos:				
Medidas de Segurança Propostas:				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

RISCO BIOLÓGICO				
Presença de Riscos Biológicos? () SIM () NÃO No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.				
Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta)
O local está livre da presença de experimentos com vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos e parasitas ?				
São utilizadas capelas de fluxo laminar no manuseio de biológicos e são realizadas manutenção das mesmas periodicamente ?				
As capelas de fluxo laminar possuem proteção contra radiação UV ?				
O descarte de material biológico é realizado adequadamente ?				
Os EPI's utilizados estão adequados aos riscos biológicos encontrados ?				
Demais Riscos Biológicos:				
Medidas de Segurança Propostas:				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

RISCO ERGONÔMICO				
Presença de Riscos Ergonômicos? () SIM () NÃO No caso de SIM, responder as perguntas abaixo.				
Itens Verificados	Sim	Não	NA	Observações (no caso de NÃO como resposta)
O trabalho é realizado sem esforço físico ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O transporte de materiais é realizado com ajuda de carrinhos ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Os trabalhadores adotam uma postura adequada ao realizarem as tarefas ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Os mobiliários estão adequados às atividades dos funcionários ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O trabalho é realizado com pausas ou ritmos de trabalhos adequados ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Os funcionários estão confortáveis com a temperatura do ambiente do trabalho ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Os funcionários estão confortáveis com a iluminação do ambiente do trabalho ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Demais Riscos Ergonômicos:				
Medidas de Segurança Propostas:				
Responsável por executar as medidas propostas:				
_____ Presidente da CIPA		_____ Vice Presidente		
_____ Chefe do setor		_____ Responsável pelas ações recomendadas		
Local:				Data: __/__/__



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.14 MODELO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CIPA

OFICIO CIPA /01/2020/

Ao Ilmo. Sr.

Vimos por meio desta informar/ solicitar.....

Estamos à disposição para orientações adicionais que forem necessárias.

Atenciosamente:

CIPA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.15 MODELO DE OFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DA SIPAT

OFÍCIO CIPA /01/2020/

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Senhor Diretor,

Solicito autorização a Vossa Senhoria, para realizar a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes), neste Instituto, na semana de ____ a ____ de outubro de 20____ e, o uso do nome do Instituto para obtenção de brindes que poderão contribuir com o nosso evento.

Conto o apoio de Vossa Senhoria quanto à dispensa dos funcionários para prestigiarem nossa SIPAT.

Atenciosamente,

Presidente da CIPA

Ao

Ilmo Senhor Professor Doutor _____

Diretor do Instituto






UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.16 MODELO DE FOLDER PARA A DIVULGAÇÃO DA CIPA

		
<p style="text-align: center;">SUGESTÕES</p> <p>Espaço aberto para você servidor se comunicar com a CIPA. Sua participação é muito importante. Podem ser enviadas sugestões sobre melhorias no seu ambiente de trabalho, processos trabalho etc. Você também pode entrar em contato via e-mail</p>	<p style="text-align: center;">O QUE A CIPA FAZ?</p> <p>Todos os aspectos relacionados à saúde do trabalhador podem ser vinculados às tarefas da CIPA, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificar os riscos nos existentes nos processos de trabalho;• Realizar inspeções de segurança nos ambientes de trabalho;• Participar da implementação, controle e avaliação das medidas preventivas;• Elaborar o mapa de riscos;• Realizar investigação dos acidentes ocorridos na unidade, visando à prevenção de novas ocorrências;• Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT);	<p style="text-align: center;">QUEM SOMOS?</p> <p>A Gestão CIPA 2020/2021 é composta por:</p> <p style="text-align: center;">Presidente:</p> <p style="text-align: center;">Vice-Presidente:</p> <p style="text-align: center;">1ª Secretária:</p> <p style="text-align: center;">2ª Secretária:</p> <p style="text-align: center;">Membros:</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.17 MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA

- ✓ Analisar e Investigar os Acidentes de Trabalho, através da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), encaminhar ao SESMT cópia da CAT e da Investigação do Acidente;
- ✓ Confeccionar o Mapa de Risco: as áreas deverão ser divididas, por grupos de trabalho que ficarão responsáveis pela compilação de dados;
- ✓ Promover a SIPAT: priorizar as palestras e atividades que abranjam assuntos pertinentes à Saúde do Trabalhador e a realidade da Unidade;
- ✓ Realizar e/ou participar de campanhas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho.
- ✓ Auxiliar o SESMT na implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Realizar inspeções de Segurança do Trabalho (no mínimo uma vez ao mês), nos ambientes de trabalho;
- ✓ Auxiliar na fiscalização dos serviços terceirizados;
- ✓ Divulgar as regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência contra as mulheres;
- ✓ Receber e acompanhar denúncias de atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis;
- ✓ Realizar, no mínimo a cada 12 (doze) meses, encontros para capacitação, orientação e sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

9.17.1 MODELO DE CRONOGRAMA DE PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA CIPA

EVENTO	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024
Posse	X												
Confecção dos Mapas de Risco	X	X											
Elaboração do Plano de Trabalho		X	X										
Inspeções de Segurança do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação do Plano de Trabalho				X									
Análise de CAT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SIPAT										X			
Processo Eleitoral											X		
Relatório Final das Atividades													X
Posse da Nova Gestão													X



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Elaborado por:

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Téc. Carlos Lima

Téc. Evandro Barboza

Téc. Felipe Cavalheri

Engº Guilherme Santos

Téc. Maria de Jesus Borges

Téc. Wilson Camilo

Revisão: Março de 2023.